



Município de São José do Rio Preto
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Contratações Públicas

MANIFESTAÇÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 345/2026
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 13.318/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE VACINA E FREEZER PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPUGNANTE: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Trata-se de impugnação interposta pela empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA., nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no instrumento convocatório, conforme transcrição a seguir:

“O modelo BVR28NB da marca BRASTEMP, que é o único Freezer Vertical com sistema FROST FREE, com capacidade superior a 228 litros, não é mais fabricado conforme site do fabricante (<https://www.brastemp.com.br/freezer-vertical-brastemp-flex-frost-free-228-litros---bvr28nb/p>). O mesmo foi substituído pelo novo modelo BVR28PB, que tem capacidade 276 litros, porém não tem selo procel "A", solicitado no Edital, sendo selo "B" e medidas diferentes, conforme consta no site do fabricante (<https://www.brastemp.com.br/freezer-vertical-flex-frost-free-brastemp/p>). Sendo assim, pedimos que a descrição seja ATUALIZADA para o modelo atual fabricado pela BRASTEMP.”

É o relatório.

Tendo em vista que a impugnação versa exclusivamente sobre questões relativas à descrição técnica do objeto licitado, foi solicitada a intervenção dos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, que se manifestaram nos seguintes termos:

“Em resposta à impugnação apresentada ao Edital nº 345/2026, informa-se que esta foi parcialmente acatada.

As especificações do item foram ajustadas da seguinte forma: a capacidade, anteriormente estabelecida em 228 litros, passou a ser de no mínimo 228 litros; quanto à eficiência energética, foi admitida as categorias A ou B; foi incluída a exigência de que o freezer possua gás refrigerante ecológico; e as dimensões do equipamento foram alteradas para estabelecer medidas mínimas.”



Maria Fernanda C. B. de Souza
Setor de Análise, Controle e Padronização dos Materiais da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde - S J RIO PRETO
(17)3216-9761

Diante do teor da manifestação técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se pelo provimento parcial da impugnação interposta pela empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA.



DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031135, 32031351, 32031347, 32031239, 32031297,
32031202 - Fax: (17) 32031168, 32031239

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br



Município de São José do Rio Preto
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Contratações Públicas

Ante o exposto, ficam RETIFICADAS as especificações do item 3 do Termo de Referência e, em consequência, será elaborado novo edital, restabelecendo-se os prazos legais, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Fica REDESIGNADA a sessão pública do certame para o dia 04/11/2026, com recebimento das propostas até as 08h30 e abertura da sessão às 08h32.

Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, 16 de outubro de 2026

Celia Candida Faria
Agente de Contratação - Pregoeira

Wanderley Aparecido de Souza
Diretor de Contratações Públicas



DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 2º Andar - CEP 15015-000

Telefones: (17) 32031135, 32031351, 32031347, 32031239, 32031297,
32031202 - Fax: (17) 32031168, 32031239

e-mail: smadm.compras@riopreto.sp.gov.br